

ANEXO IV

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PUBLICAÇÕES PROVENIENTES DE CONVÊNIOS

I – ÁREAS DE INTERESSE

A Secretaria de Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos avaliará propostas de publicação nas seguintes áreas de interesse:

Pessoa com Deficiência

Criança e Adolescente

Promoção e Defesa de Direitos Humanos

II – CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

1 - Todos os projetos que tenham como um de seus produtos uma publicação, deverão **obrigatoriamente** prever no detalhamento de execução da obra os itens abaixo relacionados.

2 – Os custos de reprodução do material elaborado serão assumidos pela Secretaria de Direitos Humanos, conseqüentemente estes custos não devem constar da composição do valor final do projeto.

1. Dispositivos de Acessibilidade

Quanto à publicação:

- I. Disponibilização do material nos formatos DOC, TXT, PDF e Open Doc – juntamente com todo material impresso;
- II. Descrição das imagens e tabelas, quando for o caso.

Quanto à tiragem em Braille:

- I. De 5 a 10 mil – 100 exemplares em Braille;
- II. De 10 a 20 mil – 200 exemplares em Braille;
- III. De 20 mil em diante – 300 exemplares em Braille
- IV. Abaixo de 5 mil exemplares - Análise da necessidade.

Quanto à confecção de vídeo:

- I. Disponibilização de menu com áudio;
- II. Disponibilização de Audiodescrição;
(Entende-se por audiodescrição toda narração descritiva das imagens, sons e elementos visuais-chave que aparecem nas cenas de um documentário, matéria, filme e que não estão contidas nos diálogos, passando despercebidos ou incompreensíveis sem o uso da visão, tais como: movimentos, vestuário, gestos, expressões faciais, mudanças de cena, textos e imagens que apareçam na tela, sons ou ruídos não literais).
- III. Disponibilização de Janela com intérprete da Língua de Sinais (LIBRAS);
(Espaço delimitado no vídeo onde as informações veiculadas na Língua Portuguesa são interpretadas através da Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS.)
De acordo com as normas da ABNT, quando a imagem do intérprete de Libras estiver no recorte, as especificações são:
 - a) a altura da janela deve ser no mínimo metade da altura da tela do televisor;
 - b) a largura da janela deve ocupar no mínimo a quarta parte da largura da tela do televisor;
 - c) sempre que possível, o recorte deve estar localizado de modo a não ser encoberto pela tarja preta da legenda oculta;
 - d) quando houver necessidade de deslocamento do recorte na tela do televisor, deve haver continuidade na imagem da janela.
- IV. Disponibilização de legendas.
(Legenda produzida em tempo real, ou seja, no mesmo instante em que o programa está sendo exibido. O recurso fornece informação escrita sobre o ambiente da cena, ao descrever indicações de sons, como: portas se abrindo, aplausos, trovões e até trilhas sonoras.

Basta que o usuário pressione uma tecla específica do controle remoto para ter acesso a esse tipo de informação).

2. **Plano de Distribuição:** com o seguinte detalhamento (exemplificado):

Tipo de Destinatário.	Quantidade de Destinatários	Quantidade de exemplares Por destinatário	Total	Tiragem
Juízes federais de todas as Unidades Federadas	800	5	4.000	
Promotores de Justiça da Região X	500	5	2.500	
Juízes de Vara da Infância e Adolescência do Estado Y	700	5	3.500	
Tiragem Total			10.000	10.000

3. **Mala direita de todos os destinatários** contendo: Nome, endereço completo, pronta para impressão de endereçamento postal em Excel.
4. **Revisão textual** – ortográfica, gramatical e de digitação.
5. **Documento de concessão de uso de imagem** (se for o caso).
6. **Documento de cessão de direitos autorais para a SDH.**
7. **Declaração de responsabilização pelo conteúdo do trabalho.**
8. **Ficha Catalográfica**
9. Constar no **cronograma** do plano de trabalho, prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias para análise e deliberação do material pelo Comitê Editorial da SDH.
10. **Apresentação da arte-final** em arquivo, formatos aberto e fechado juntamente com boneca impressa e montada.

11. Valor de Referência: R\$ 50.000,00

*Portaria do Comitê Editorial (Portaria nº 90 de 05 de março de 2008) – anexa

III - Critérios de Pontuação

Item	Peso	Nota	Pontuação Máxima
1. Adequação entre linguagem e público-alvo	2	0 – 5	10
2. Pertinência e adequação do tema junto ao PNDH-III e com as competências da SDH/ PR	5	0 - 5	25
3. Ineditismo do tema	2	0 - 5	10
4. Conteúdo de caráter multiprofissional e interdisciplinar	3	0 - 5	15
5. Conteúdo de caráter inovador	3	0 -5	15
6. Atualidade e atemporalidade do tema	4	0 - 5	20
7. Inovação de formato gráfico	1	0 - 5	5
TOTAL			100
Critérios de desempate: 1 – maior nota no quesito ineditismo do tema 2 – maior nota no quesito conteúdo de caráter inovador 3 – maior nota no quesito conteúdo de caráter multiprofissional e interdisciplinar			

Notas de 0 a 5

0 – não atende

1- atende muito pouco

2- atende pouco

3- atende parcialmente

4- atende bem

5- atende completamente

Pesos de 1 a 3